



**ATA PÓS RECURSOS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, referente aos
Recursos Remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte um), nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, iniciando os trabalhos às 13h (treze horas) no Departamento Municipal de Cultura, localizado à Avenida Oliveira Rezende, nº 509, bairro Braz, reuniu-se novamente a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, instituída pela Portaria nº 2.516/2020, alterada pela Portaria nº 2.520/2020 e, posteriormente, alterada pela Portaria nº 2.623/2021, Comissão esta responsável pela seleção das propostas apresentadas por meio do **Edital de Chamamento Público nº 001/2021**, direcionado a **Entidades Culturais Formalizadas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, sendo presidida por Vanessa Alves Takahashi e tendo como membros (em ordem alfabética): Aline Celino Souza, Caio Márcio Rodrigues David, Clailda Marques de Paula, Davidson Scarano e Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida, para recebimento, abertura e julgamento dos Recursos da Habilitação e Propostas referentes a este Edital de Chamamento Público.

Enviaram documentos recursais em envelopes devidamente lacrados e protocolados dentro do prazo estabelecido no Edital no setor de Protocolos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, os seguintes interessados (em ordem alfabética): **Daniela Silva Prado Bartolozzi** – Protocolo nº 14.559, **Flávia de Paula Junqueira** – Protocolo nº 14.567, **Leidiane Duarte Ribeiro** – Protocolo nº 14.487, **Rádio Paraisense 820 AM Ltda. ME** – Protocolo nº 14.595, **Rodrigo Flávio Alcântara** – Protocolo nº 14.600, **Ruth Corsi** – Protocolo nº 14.579 e **Zilma Monteiro da Silva** – Protocolo nº 14.599. NÃO APRESENTARAM Recurso os proponentes **Flávio Rodrigues Vieira** e **Niwton César Pereira**.

Ato contínuo, foi determinado pela Presidente da Comissão a abertura das documentações pelos presentes e, diante da verificação e análise dos documentos apresentados, a Comissão chegou à seguinte conclusão (em ordem alfabética): DEFERIR os recursos interpostos pelos proponentes **Flávia de Paula Junqueira, Leidiane Duarte Ribeiro, Rádio Paraisense 820 AM Ltda. ME, Rodrigo Flávio Alcântara e Ruth Corsi**. A Comissão INDEFERIU os recursos interpostos pelos proponentes **Daniela Silva Prado Bartolozzi**, com base no Artigo 7º, parágrafo 1º, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.017/2020, que respalda este Edital de Chamamento Público e **Zilma Monteiro da Silva**, por NÃO ATENDER na sua totalidade o item 5.1.15 do Edital.

Diante disso, ficam, então, HABILITADOS os proponentes: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURART**, CNPJ nº 17.591.896/0001-23 – nome fantasia: “Instituto Culturart”; **FLÁVIA DE PAULA JUNQUEIRA**, CNPJ nº 24.765.452/0001-22 – nome fantasia: “Balé Flávia Junqueira”; **LEIDIANE DUARTE RIBEIRO**, CNPJ nº 18.896.891/0001-71 – nome fantasia: “Studio Leidy Ribeiro”; **RÁDIO PARAISENSE 820 AM LTDA. ME**, CNPJ nº 04.824.542/0001-30 – nome fantasia: “Rádio da Família”; **RODRIGO FLÁVIO ALCÂNTARA**, CNPJ nº 32.670.314/0001-98 – nome fantasia: “Produtora de Arte e Cultura Zona 8” e **RUTH CORSI**, CNPJ nº 20.926.101/0001-03 –

nome fantasia: "S.O.S. Serviços de Obras Sociais de São Sebastião do Paraíso", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – parcela única.

Ficam **DESABILITADOS** os proponentes **DANIELA SILVA PRADO BARTOLOZZI**, CNPJ nº 27.816.928/0001-03 – nome fantasia: "Ballet Daniela Prado", **FLÁVIO RODRIGUES VIEIRA**, CNPJ nº 23.078.019/0001-56 – nome fantasia "Ateliê Flávio Vieira", **NIWTON CÉSAR PEREIRA**, CNPJ nº 32.825.378/0001-10 – nome fantasia "Niwton César Representações" e **ZILMA MONTEIRO DA SILVA**, CNPJ nº 23.518.217/0001-93 – nome fantasia: "Ayuni Espaço Árabe".

De acordo com o item 7.5 do Edital, após a publicação da Lista de Classificados pós recursos, será feita a Homologação do resultado final no site oficial da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso – MG, dando prosseguimentos aos demais ritos do processo, como a Convocação para assinatura do Termo de Fomento, o repasse do recurso, execução das propostas e posterior prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17h (dezessete horas) do mesmo dia, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e conferida, vai devidamente assinada.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de Novembro de 2021.



VANESSA ALVES TAKAHASHI – presidente



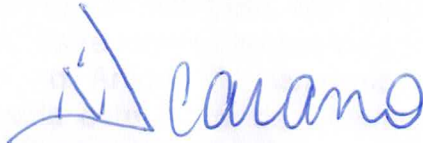
ALINE CELINO SOUZA – membro



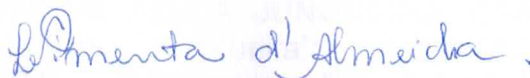
CAIO MÁRCIO RODRIGUES DAVID – membro



CLAILDA MARQUES DE PAULA – membro



DAVIDSON SCARANO – membro



LETÍCIA MARIA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA – membro